



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

PARECER FAVORÁVEL Nº 33/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 7763/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

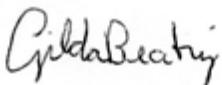
Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A SEMANA DA DIGNIDADE MENSTRUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Gil Magno, que institui no calendário oficial do município de Petrópolis a Semana da Dignidade Menstrual.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 12 de Janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
GILDA BEATRIZ  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
GIL MAGNO  
Vice - Presidente